

LEI N.º 862, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a pagar pensão à viúva de operário.

**O POVO DE UNAÍ**, através de seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar, a cada mês, à Senhora Iracema Souza Soares, viúva do Senhor Belarmino Ferreira Fiusa, ex-servidor desta Prefeitura Municipal, falecido em virtude de acidente em trabalho quando da execução das obras da rede de esgoto desta Cidade, a importância de 1 (um )salário mínimo regional, até que seja deferido o pedido de pensão por acidente de trabalho, encaminhado ao INPS.

Art. 2º A presente autorização retroage à data do óbito, ou seja a 18 de agosto de 1977.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 1977.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO  
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO  
Chefe de Gabinete